

REGULAMENTO PASSATEMPO “OREO x DANONE x ACTIMEL Minions”

A Danone Portugal, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, NIPC 500861064, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, e escritórios na Av. D. João II, nº 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, vai levar a efeito o passatempo denominado “OREO x DANONE x ACTIMEL Minions”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1º FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO

1. O passatempo decorrerá, sob gestão da Danone, na página de Instagram de Actimel Portugal [@actimel.pt], e tem **início às 11h do dia 21 de Junho de 2021 e termina às 23h59 do dia 4 de Julho de 2021.**
2. Poderão participar indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal.
3. Não serão admitidos no passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Danone, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas nesta iniciativa.
4. Cada participante poderá participar as vezes que quiser, desde que identifique amigos diferentes na sua participação. Um mesmo participante não poderá, no entanto, ganhar mais do que uma vez.
5. Para participar, o participante deverá:
 - a. Seguir a página @oreo_portugal;
 - b. Seguir a página @actimel.pt;
 - c. Fazer “like” no post que lança o passatempo na página [@actimel.pt];
 - d. Identificar dois amigos que também sejam fãs dos Minions e explicar porque são um trio perfeito e divertido, tal como os personagens do filme Stuart, Kevin e Bodo.
6. Serão consideradas válidas, por um júri constituído por elementos da Danone Portugal, as 2 (duas) publicações mais originais, de acordo com os critérios aplicáveis ao desafio lançado, a saber:
 - i) cumprimento com o disposto no presente regulamento;
 - ii) a criatividade e originalidade da participação;
 - iii) o cumprimento com o desafio lançado aos participantes; e,
 - iv) o alinhamento com a filosofia e valores das marcas Danone, Actimel, Oreo e com os personagens Minions.

2º VENCEDORES

1. Terminado o passatempo, um júri, constituído por elementos pertencentes à Danone Portugal, selecionará, de entre todas as participações consideradas válidas, as 2 (duas) que

considerar serem as mais criativas e as que melhor se adequam ao desafio proposto. Não há lugar a recurso da decisão do júri.

2. Os vencedores serão anunciados no dia 06/07/2021 nos stories da página Instagram de Actimel Portugal @actimel.pt e também na secção dos comentários do post do passatempo, através da identificação da página de Instagram dos vencedores.
3. Uma vez anunciados os vencedores, os mesmos têm até 48 horas para enviar uma mensagem privada para a página de Instagram de Actimel Portugal @actimel.pt onde terão de fornecer o seu primeiro e último nome, morada completa e número de telemóvel. Uma vez recebida a mensagem privada do vencedor, a Danone ou sua mandatária têm até 2 (dois) dias úteis para, em resposta, solicitar ao vencedor a declaração de consentimento de tratamento dos dados fornecidos e aceitação da política de privacidade, para fins de gestão do presente passatempo, constante deste regulamento. Atendendo a que os dados pessoais do vencedor do passatempo são necessários para proceder à gestão do passatempo e à entrega do prémio, nos casos em que os mesmos não sejam fornecidos pelo seu titular, ou, na hipótese em que tendo sido fornecidos, o seu titular não tenha dado o seu expresso consentimento para respetivo tratamento, no prazo estipulado para o efeito, a participação do vencedor será desconsiderada, uma vez que, encontrando-se impossibilitado o tratamento dos dados pessoais, não poderá ser concretizada a entrega do prémio correspondente. Após receção do consentimento de tratamento de dados pessoais, o prémio será então enviado ao vencedor dentro dos trinta dias seguintes. Serão feitas no máximo duas tentativas de entrega do prémio na morada indicada pelo vencedor. No caso de estar incontactável na segunda tentativa, será deixado um aviso com os dados do escritório onde o vencedor terá que se deslocar para recolher o prémio pessoalmente. Se, após 10 dias corridos a partir da notificação do aviso, o prémio não tiver sido recolhido pelo vencedor, será devolvido à Danone Portugal, tendo o vencedor perdido o direito de o receber e/ou reivindicar. Se os participantes não quiserem partilhar esses mesmos dados, sem os quais, se inviabiliza a possibilidade de entrega dos kits, reserva-se à Danone Portugal o direito de eleger vencedores substitutos.

3º PRÉMIOS

1. A cada um dos 2 (dois) participantes considerados vencedores do presente passatempo será atribuído o seguinte conjunto de prémios:
 - 2 embalagens de OREO Golden edição limitada dos Minions 154g
 - 1 Pack de 4 embalagens de iogurtes sólidos Danone Minions
 - 1 Pack de 4 embalagens de iogurtes líquidos Danone Minions
 - 1 Pack de 4 embalagens de iogurtes líquidos Actimel Minions
 - 1 Pouch Danone Minions
 - 1 Saco Tote dos Minions
 - 2 Porta-chaves dos Minions
 - 1 Caderno dos Minions

2. Os prémios atribuídos no presente passatempo não poderão ser convertidos em outros prémios ou em dinheiro.
3. O prémio objecto do presente passatempo será enviado aos respetivos vencedores no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após envio dos dados pessoais solicitados, consentimento de tratamento dos mesmos e aceitação da política de privacidade.
4. Qualquer pedido de esclarecimento sobre esta iniciativa deverá ser enviado para o Serviço de Atendimento ao Consumidor da Danone Portugal, disponível através do email danone.informa@danone.com ou por telefone via 808 29 79 19. O serviço encontrar-se-á disponível de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, exceto feriados.

4.º OUTRAS CONDIÇÕES

1. A participação no passatempo pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente regulamento sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.
2. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o participante poderá enviar as suas questões para o seguinte endereço de correio eletrónico: danone.informa@danone.com.
3. A Danone reserva-se ao direito de alterar os prémios por outros de valor de mercado idêntico no caso de indisponibilidade.
4. A submissão da participação nos termos previstos no presente Regulamento pressupõe e implica a declaração tácita de que o participante é autor do que enviou, e de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contraprestação, autoriza a sua divulgação, publicação, utilização, reprodução e exploração pela Danone, por qualquer meio e em qualquer suporte, de forma exclusiva e sem limite temporal, bem como, que os conteúdos enviados resultam da criação original do participante, inédita, que não participou noutro passatempo ou concurso, de modo a que não dê lugar a reclamações por violação de direitos de propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria Danone, assumindo o participante todas as responsabilidades de qualquer reclamação neste sentido.
5. Recai sobre o participante que formalmente submete a participação ao presente passatempo toda e qualquer responsabilidade de envolvimento dos indivíduos que identificou na sua participação.
6. Caso uma participação seja considerada vencedora, apenas o participante que a submeteu formalmente na página de Instagram terá direito ao prémio não sendo alvos de prémio os indivíduos identificados na participação.
7. A Danone não se responsabiliza por quaisquer extravios de mensagens, correio ou entregas retardadas por parte dos operadores de comunicações.
8. A Danone reserva-se ao direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento, que aja de má-fé, ou que participe utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo.
9. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta, sendo conseqüentemente excluída da ação.

10. A Danone reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
11. Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Danone Portugal, S.A., não podendo haver recurso sobre a mesma.
12. O fornecimento dos dados pessoais solicitados aos participantes vencedores é obrigatório, pois sem esta informação é impossível proceder ao envio dos prémios.
13. Em nenhum caso o Instagram patrocina, garante ou administra o presente Passatempo.

5º PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. O participante toma conhecimento e consente na utilização e tratamento necessário dos seus dados pessoais para poder participar neste passatempo bem como para a correta gestão do passatempo e entrega dos prémios no âmbito do mesmo.
2. A Danone garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Só serão consideradas participações com dados pessoais corretos. Os dados recebidos são recolhidos e tratados de acordo com as regras em vigor em matéria de proteção de dados, nomeadamente, o Regulamento Geral de Dados Pessoais e da Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, em tudo o que não contrarie aquele diploma europeu e destinam-se à gestão do Passatempo ficando assegurados, nos termos da lei, todos direitos que assistem aos respetivos titulares.
3. Assim, e em conformidade com as regras em matéria de proteção de Dados Pessoais em vigor, os Dados Pessoais dos participantes serão tratados pela Danone Portugal, S.A., com sede em CATAA – Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459, Castelo Branco.
4. Os Dados Pessoais dos participantes tratados pela Danone neste passatempo são o nome, morada completa, telefone e e-mail.
5. A Danone tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a entrega dos prémios.
6. A legitimidade do aludido tratamento de dados pessoais baseia-se no consentimento voluntariamente prestado pelo Participante.
7. Os dados pessoais do Participante não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à Danone um serviço relacionado com o presente passatempo, e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome da Danone.
8. Os dados pessoais serão tratados durante o período pelo qual dure o passatempo e, uma vez entregues todos os prémios, manter-se-ão pelo prazo de 1 (um) mês. Após esse prazo os dados serão eliminados.
9. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros e corretos.

10. Os participantes podem exercer os seus direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, a qualquer momento através de solicitação escrita e assinada dirigida à DANONE S.A. - Av. D. João II, N° 41, Torre ZEN, 3° Piso, 1990-084 Lisboa, indicando o seu nome e apelidos, juntamente com uma fotocópia do seu Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, caso consinta na sua disponibilização, ou enviando um email para lop.danone@danone.com, com a indicação do direito que pretende exercer, bem como para revogar o consentimento prestado para o aludido tratamento. Caso não consinta na disponibilização da fotocópia do documento de identificação, supra melhor identificado, deverá lavrar um documento transmitindo à Danone o seu pedido, assiná-lo, certificar a sua assinatura e remeter o documento com a assinatura certificada às instalações da Danone, conforme supra exposto. Nos casos em que o consumidor tenha prestado o seu consentimento para o envio de comunicações comerciais através dos meios eletrónicos (por exemplo: emails), pode, a qualquer momento, solicitar o cancelamento do envio das referidas comunicações através da opção disponível no *footer* rodapé da referida comunicação.
11. Adicionalmente, o titular dos dados poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de proteção de dados, através do endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt.